

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

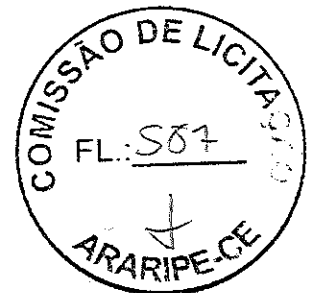
O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, do Município de Araripe, o Senhor Francisco Mateus da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO** conforme anexos do edital integrante deste Processo vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 02.01/2022-TP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, no valor total de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada real do montante a ser recuperado, somando um valor total estimado de R\$ 187.613,00 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais), representante legal: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, inscrito no CPF nº 377.377.244-00.

Araripe - CE, 07 de março de 2022.



Francisco Mateus da Silva Santos
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Orgânica Municipal, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, da **TOMADA DE PREÇO Nº 02.01/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 07 de março de 2022.

Araripe -CE, 07 de março de 2022.



Francisco Mateus da Silva Santos
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira

